

**PORTARIA FMSRC Nº 7208/2024**  
**de 10 de abril de 2024**

*Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público 02/2020 pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 12/04/2024.*

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial, as Leis Municipais Complementares n.º 146, de 12 de maio de 2020, n.º 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de abertura do Concurso Público 02/2020;  
CONSIDERANDO o Edital de abertura RETIFICADO E ATUALIZADO do Concurso Público 02/2020;  
CONSIDERANDO o Edital de Homologação de 13 de abril de 2022;  
CONSIDERANDO a necessidade de provimento efetivo dos cargos vagos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de abril de 2024 o prazo de validade do Concurso Público 02/2020, homologado em 13 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

*Rio Claro, 10 de abril de 2024.*

MARCO AURÉLIO MESTRINEL  
Presidente da FMSRC

MURYLO CESAR MULLER  
Chefe de Gabinete da FMSRC

*Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra*